



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui, 10 de abril de 2010.

Parecer AJ - 05/2010

Solicitante: **Wladimir Antônio Zavanella**

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei n.º 12/10 – Regula a distribuição de bebidas alcoólicas (em eventos culturais, religiosos, esportivos e outros, no Município de Birigui e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do Vereador Aladim José Martins, registrado no Protocolo Geral sob número 000151/2010, em 08 de fevereiro de 2010.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Parecer 05/10

A matéria objeto da propositura se insere na esfera da competência legislativa da Câmara Municipal.

Assim, opinamos pela sua legalidade, e submetemos o presente parecer a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as devidas providências.

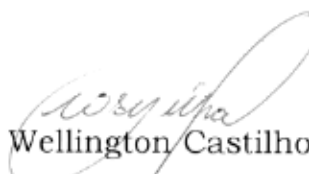
É o parecer.

Birigui, 10 de abril de 2010.


Yara Maria J. Gerbasi

Assessora Jurídica

OAB/SP 197.215


Wellington Castilho Filho
Advogado